



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº. 105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PORTARIA Nº 07/2018

São Francisco de Paula, 10 de janeiro de 2018.

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

10/01/2018 *my*

Lei nº 3162/2015

Agustinho André Arnhold, Presidente da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder férias, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2018, para o Servidor **Josué Luciano de Oliveira Wissmann**, Assessor Legislativo desta Casa, sob Matrícula nº 3433, correspondentes ao período de 02 de março de 2016 a 01 de março de 2017, conforme descrito abaixo.

- 10 dias em pecúnia conforme art. 89, § 2º, Lei 2815/12 (Regime Jurídico Único).
- 20 dias em descanso conforme art. 81, Lei 2815/12 (Regime Jurídico Único).

- Informo que os dias de descanso são solicitados a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, bem como os dias em pecúnia a partir do dia 25 de fevereiro de 2018.


Ver. Agustinho André Arnhold
Presidente do Legislativo Municipal